



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

PORTARIA Nº. 001/2020/SEMED

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Bonito, à pandemia do Covid-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, usando da competência que lhe confere a Portaria Nº 24/2016, de Dirigente Municipal de Educação do Município de Bonito/PA;

Resolve:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Bonito, à pandemia do novo coronavírus COVID-19.

Art. 2º - As aulas das escolas da rede pública municipal, ficam suspensas, até o dia 31 de março de 2020, devendo ser mantida regularmente a oferta de alimentação escolar.

Art. 3º - Fica mantido o expediente na Secretaria Municipal de Educação de forma escalonada, no horário das 08h00 às 12h00.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, aos 19 de março de 2020.

Wanja Cristina da Silva Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Wanja Cristina da Silva Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Charles Assad, s/n, centro – Bonito-Pará. CEP: 68.645-000
Email: semed.bonitopa@gmail.com; Tel.: (91) 3803-1108